



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**DESPACHO COINF Nº 65/2022**

Brasília - DF, 9 de agosto de 2022.

**De: Coordenação de Tecnologia da Informação – COINF**

**Para: Licitações – COLIC**

**Ref: PE 013/2022 - Verificação de Documentação**

Em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, analisamos a documentação técnica para fornecimento do **Item 01 – Notebook** apresentado pela empresa **NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta suas considerações acerca da conferência das configurações do equipamento apresentada pela empresa licitante para fornecimento do objeto especificado para descrito no item 01.

**Considerando** os documentos arrolados, para fins de verificação de qualificação, composto por proposta, equipamento/fabricante e especificações técnicas do objeto.

**Considerando** as exigências do Edital 013/2022, item 9. **Detalhamento do Objeto: 9, Item 01 – Notebook**, apresentado pela empresa **NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, efetuamos a análise das especificações, considerando as definições técnicas exigidas no Termo de Referência para o objeto conforme detalhamento da planilha de conferência em anexo I.

Em análise, a equipe constatou que a documentação apresentada pela licitante para fornecer o objeto do item, **ATENDE** as especificações mínimas exigidas no Edital e em seus anexos.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que o equipamento ofertado pela empresa licitante possui a totalidade dos requisitos técnicos



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

definidos no Edital. Sendo assim, a empresa NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA. **ESTÁ HABILITADA** para fornecer o objeto do **Item 01 – Notebook**, com base nas especificações mínimas exigidas.

SMJ, este é o nosso entendimento,

*João Victor*  
Conselho Federal de Medicina  
Setor de TI  
Mat. 338

**João Victor de Oliveira Ferreira**  
Setor de Infraestrutura de TI

*MSA*  
Conselho Federal de Medicina

**Marcelo Sodré Silva**

Mat. 209  
Chefe do Setor de Infraestrutura de TI

*Gleudson*  
Conselho Federal de Medicina


**Gleudson Batista Porto**  
Coordenador de Informática

Coordenação de Informática



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Anexo I: Planilha de Conferência do Item01 - Notebook

 <b>CFM</b> CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA		<b>Homologação de Equipamento</b>
<b>9.1 Item 01 - Notebook</b>		
<b>9.1.1</b>	<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<b>Conferência</b>
9.1.1.1	O Equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores	Atende
9.1.1.2	Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de <i>clock</i> ( <i>overclock</i> ), características de disco ou memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.	Atende
9.1.1.3	Os equipamentos devem ser novos, sem uso, e estarem em linha de produção na época da entrega.	Atende
9.1.1.4	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.	Atende
<b>9.1.2</b>	<b>PLACA PRINCIPAL</b>	
9.1.2.1	Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O	Atende
9.1.2.2	Deve possuir chip de segurança chip TPM ( <i>Trusted Platform Module</i> ) integrado, versão 2.0 ou superior e software para a sua implementação.	Atende
9.1.2.3	Atualização da BIOS deverá ser por meio de interface gráfica, através de utilitário próprio do fabricante.	Atende
<b>9.1.3</b>	<b>BIOS</b>	
9.1.3.1	Tipo Flash EPROM, atualizável por software com o padrão <i>plug-and-play</i> , sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento.	Atende
9.1.3.2	Desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ( <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> ). A compatibilidade com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> , na categoria Promoters.	Atende
9.1.3.3	Suportar Boot por dispositivos USB e por rede.	Atende
9.1.3.4	Permitir a inserção do número do patrimônio e acesso ao número de série do equipamento na própria BIOS.	Atende
9.1.3.5	BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de	Atende

3



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.	
9.1.3.6	A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface acessível através de teclado e mouse.	Atende
9.1.3.7	A BIOS possui uma cópia de segurança armazenada localmente ou na nuvem, através da qual o equipamento é capaz de realizar a validação de integridade da BIOS do sistema, garantindo assim que a versão utilizada esteja íntegra, sem alteração geradas por códigos maliciosos.	Atende
9.1.3.8	A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.	Atende
9.1.3.9	Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicialização o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;	Atende
9.1.3.10	Deverá permitir salvar as configurações em arquivo e carregá-las em outro equipamento do mesmo modelo facilitando a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança.	Atende
9.1.3.11	Deve suportar a atualização de BIOS através do Windows.	Atende
9.1.3.12	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para seu uso exclusivo.	Atende
9.1.3.13	As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.	Atende
9.1.3.14	Possuir suporte ACPI (Advanced Configuration and Power Interface).	Atende
9.1.3.15	Possuir suporte mínimo a SMBIOS (System Management BIOS) versão 3.1	Atende
9.1.3.16	Deve ter a função de auto recuperação no caso de erro/corrompimento da BIOS no momento da atualização.	Atende
9.1.4	<b>PROCESSADOR</b>	
9.1.4.1	01 (um) processador com arquitetura x86 de 32 bits com suporte a extensão 64 bits, no mínimo 04 núcleos físicos com no mínimo 08 threads, com tecnologia de fabricação de 10 nanômetros ou menor (AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5 ou superiores).	Atende
9.1.4.2	Deve possuir clock base mínimo de 2.3 GHz	Atende
9.1.4.3	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, sendo aceitos apenas modelos de processador que estejam em sua última geração	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	vigente de acordo com o fabricante. Não serão aceitos processadores descontinuados.	
9.1.4.4	TDP (Thermal Design Power) Máxima. 28W	Atende
9.1.4.5	Processador com performance, mínima, 10.000 (dez mil) pontos, no Performance Test 10 da Passmark software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados BenchMark, disponível em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> , ), até a data de abertura do pregão.	Atende
9.1.4.6	Fabricante especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops.	Atende
9.1.5	<b>MEMÓRIA RAM</b>	
9.1.5.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHZ. DDR-2666	Atende
9.1.5.2	Deverá ter capacidade instalada de no mínimo. 16 GB	Atende
9.1.6	<b>INTERFACES DE REDE</b>	
9.1.6.1	Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), <i>autosense, full-duplex e plug-and-play</i> , configurável totalmente por software.	Atende
9.1.6.2	<i>Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac/ax (pelo menos).</i>	Atende
9.1.6.3	<i>Bluetooth 5.0 ou superior.</i>	Atende
9.1.6.4	<i>Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.</i>	Atende
9.1.7	<b>INTERFACES DE ÁUDIO</b>	
9.1.7.1	Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset).	Atende
9.1.7.2	Não será aceita solução USB para interface de áudio.	Atende
9.1.8	<b>INTERFACES DE GRÁFICOS</b>	
9.1.8.1	Controladora de vídeo	Atende
9.1.8.2	Suporte a alocação dinâmica de memória	Atende
9.1.8.3	Suporte a resolução mínima com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play.	
9.1.8.4	Drive de vídeo compatível com <b>WDDM</b> (Windows Display Driver Model).	Atende
9.1.8.5	Com suporte à <b>API</b> Microsoft DirectX 12 ou superior	Atende
<b>9.1.9</b>	<b>CONEXÃO</b>	
9.1.9.1	Mínimo de 03 portas USB, sendo 1x USB-A 3.0 + 1x USB-A 2.0 ou superior e pelo menos 01 (uma) porta USB-C versão 3.2 ou superior. Caso o carregamento da bateria seja feito pela porta USB tipo-C, o equipamento deverá ter 01 Porta USB Tipo-C livre, mesmo com o equipamento conectado à tomada.	Atende
9.1.9.2	HDMI ou USB Tipo C com suporte ao Display Port	Atende
9.1.9.3	Conexão de áudio descrita no item 8.4.7	Atende
9.1.9.4	Conexão de rede descrita no item 8.4.6	Atende
<b>9.1.10</b>	<b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b>	
9.1.10.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.	Atende
9.1.10.2	Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa no mínimo 1.500 MB/s para leitura e 800 MB/s para escrita.	Atende
9.1.10.3	Capacidade nominal de armazenamento SSD 256 GB	Atende
<b>9.1.11</b>	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA</b>	
9.1.11.1	A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos.	Atende
9.1.12	A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40 Wh.	Atende
<b>9.1.13</b>	<b>DIMENSÕES</b>	
9.1.13.1	Tela (Dimensão mínima) com resolução FULL HD 1920x1080. 14" Polegadas	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.1.13.2	Peso máxima incluso o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios); 1,7 kg	Atende
<b>9.1.14</b>	<b>SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO</b>	
9.1.14.1	Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar.	Atende
9.1.14.2	Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes.	Atende
<b>9.1.15</b>	<b>MALETA</b>	
9.1.15.1	Deve comportar o equipamento., acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira.	Atende
9.1.15.2	Deve possuir compartimento interno para transporte do notebook, compatível com as dimensões do equipamento fornecido.	Atende
9.1.15.3	Deve possuir divisor acolchoado ajustável para hardware menor.	Atende
9.1.15.4	Deve possuir bolso frontal grande para acessórios.	Atende
9.1.15.5	Deve possuir fechamento em zíper duplo e resistente.	Atende
9.1.15.6	Deve ser resistente à água.	Atende
<b>9.1.16</b>	<b>TECLADO</b>	
9.1.16.1	Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".	Atende
9.1.16.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Atende
9.1.16.3	Teclado retro iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função e sensor de impressão digital	Atende
9.1.16.4	Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017 ou MIL-STD810G), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.	
<b>9.1.16</b>	<b>TOUCHPAD</b>	
<b>9.1.16.1</b>	Dispositivo apontador do tipo <i>touchpad</i> , <i>mult-touch</i> , com dois botões além de função de rolagem	Atende
<b>9.1.17</b>	<b>MOUSE EXTERNO</b>	
<b>9.1.17.1</b>	Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo <i>scroll</i> de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra.	Atende
<b>9.1.17.2</b>	Tecnologia LED, Laser ou Glass laser ( <i>glaser</i> ).	Atende
<b>9.1.17.3</b>	Resolução mínima de 800 dp.	Atende
<b>9.1.17.4</b>	Interface USB.	Atende
<b>9.1.18</b>	<b>KIT DE ÁUDIO E VÍDEO</b>	
<b>9.1.18.1</b>	Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som <i>onboard</i> e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook.	Atende
<b>9.1.18.2</b>	A controladora de som deverá ser <i>onboard</i> , contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única sarda)	Atende
<b>9.1.18.3</b>	Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal.	Atende
<b>9.1.18.4</b>	O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook.	Atende
<b>9.1.18.5</b>	Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam Integrada ao gabinete do notebook.	Atende
<b>9.1.18.6</b>	A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p)	Atende
<b>9.1.19</b>	<b>CERTIFICADO E COMPATIBILIDADE</b>	
<b>9.1.19.1</b>	Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou Documento Internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 ou IEC62368 (Safety of	Atende





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	Information Technology Equipment Includins Eletrical Business Equipment).	
<b>9.1.19.2</b>	Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001.	Atende
<b>9.1.19.3</b>	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da Instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Atende
<b>9.1.19.4</b>	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catálogo. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report e consulta ao site Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado.	Atende
<b>9.1.20</b>	<b>SISTEMA OPERACIONAL</b>	
<b>9.1.20.1</b>	Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits em caráter perpétuo com todos recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fabricante do equipamento.	Atende
<b>9.1.20.2</b>	O Sistema operacional Windows 10 Professional, 64 bits, em Português, deverá vir com a licença de uso habilitada na BIOS para ativação automática.	Atende
<b>9.1.20.3</b>	Deverá fornecer mídias externa (Pen Drive ou DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados ou fornecer software que oferece tal funcionalidade.	Atende
<b>9.1.20.4</b>	O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português <b>BR instalado e em pleno funcionamento</b> , acompanhado de mídias de instalação e recuperação do	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessárias à instalação e operação.	
<b>9.1.21</b>	<b>SEGURANÇA</b>	
<b>9.1.21.1</b>	Possuir suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O software deverá permitir definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A suíte de segurança disponibiliza ainda sistema de proteção contra vírus com análise em tempo real e análise de ataques em tempo de boot. A proteção deverá englobar proteção tanto contra vírus/trojans já identificados (com vacina conhecida) quanto ameaças ainda não mapeadas (sem vacinas conhecidas também por proteção de dia zero), assim contemplando uma solução de proteção avançada de softwares maliciosos. Suporte para antivírus de 60 meses e suporte para criptografia para 36 meses.	Atende
<b>9.1.21.2</b>	Deverão ser fornecidas licenças de uso para Sistema de Gestão de Ativos. Tal ferramenta deverá contemplar minimamente as seguintes características.	Atende
<b>9.1.21.3</b>	Dever possuir serviços de bloqueio e Wipe remoto.	Atende
<b>9.1.21.4</b>	Possuir gerenciamento de inventário de Hardware e Software através de console em nuvem.	Atende
<b>9.1.21.5</b>	Possuir serviços de Geolocalização e permitir o perímetro de funcionamento.	Atende
<b>9.1.21.6</b>	Possuir Gerência de alterações em Hardware e Software.	Atende
<b>9.1.21.7</b>	A solução deverá ser persistente e carregada no firmware do equipamento e funcionar independentemente do Sistema Operacional.	Atende
<b>9.1.22</b>	<b>SUITE DE ESCRITÓRIO</b>	
<b>9.1.22.1</b>	Deverá fornecer licença Microsoft® Office Home and Business 2021 ou Professional 2021.	Atende
<b>9.1.23</b>	<b>GARANTIA</b>	



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.1.23.1	O período de Garantia Técnica do mesmo fabricante do hardware, deve envolver o mínimo de 60 (sessenta) meses <i>on-site</i> . O período de garantia da bateria deve envolver o mínimo de 36 (trinta e seis) meses <i>on-site</i> .	Atende
9.1.23.2	A empresa FABRICANTE do equipamento devera prover assistência técnica em todo o território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos.	Atende
9.1.23.3	Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (Informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento.	Atende
9.1.23.4	Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o LICITANTE deverá apresentar declaração do fabricante Informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.	Atende
9.1.23.5	Comprovação que, o(s) produto (s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.	Atende
9.1.23.6	Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologação para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante do hardware. Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos remoto ou <i>on-site</i> , emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema.	Atende
10.	<b>DAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</b>	
10.1	10.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de, pelo menos 1 (um) atestado comprovando o fornecimento e a prestação do serviço de garantia técnica de pelo menos 50% do quantitativo de aquisição imediata, definido no item 8.1, Tabela 2: Equipamentos e quantitativo para aquisição e Registro de Preço, para cada item deste Termo de Referência: notebook, mini desktop, impressora, scanner, codec para videoconferência, firmado por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou por empresa privada.	Atende



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

10.2	Admitir-se-á a soma de atestados para a comprovação de que trata a alínea anterior, desde que um dos atestados apresentados ateste o fornecimento e a prestação do serviço de garantia para no mínimo 50% (cinquenta) o quantitativo de equipamentos exigido para comprovação.	Atende
------	--	--------

Conselho Federal de Medicina

*João Pedro da Silva*

Centro de Informática

*João Pedro da Silva*

**João Pedro da Silva**

Setor de Infraestrutura de TI

Conselho Federal de Medicina

*João V. O. Ferreira*

**João Victor de Oliveira Ferreira**

Mat. 336

Setor de Infraestrutura de TI COINF - SEINF

Conselho Federal de Medicina

*Marcelo Sodré Silva*

**Marcelo Sodré Silva**

Mat. 209

Chefe do Setor de Infraestrutura de TI COINF - SEINF



## Proposta Comercial

**AO**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM**

**PREGÃO SRP – ELETRÔNICO 013/2022**

**DIA: 04 de agosto de 2022.**

**HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília/DF)**

**Local/End. Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**CÓDIGO UASG: 925158**

### 1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA: NOTEBOOKS, MINI DESKTOP, MONITORES DE VÍDEO, SCANNERS, IMPRESSORAS, CODEC DE VIDEOCONFERÊNCIA, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Prezados(as) Senhores(as),

Proposta que faz a empresa **Northware Comércio e Serviços Ltda (Matriz)**, CNPJ 37.131.927/0001-70, situada no endereço SCN QD 01 BL F Nº 79 Sala 502 - Ed. América Office Tower - Asa Norte Brasília/DF - CEP. 70.711-905, objetivando o fornecimento, sob demanda, DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA: NOTEBOOKS, MINI DESKTOP, MONITORES DE VÍDEO, SCANNERS, IMPRESSORAS, CODEC DE VIDEOCONFERÊNCIA, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>NOTEBOOK</b> <b>Marca: Lenovo. Modelo: Lenovo K14 Gen 1 (AMD); AMD Ryzen 5 5600U (6C / 12T, 2.3 / 4.2GHz, 3MB L2 / 16MB L3); 1x 16GB SO-DIMM DDR4-3200; 256GB SSD M.2 2242</b>	UN	500	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000.000,00



	PCIe 3.0x4 NVMe; Windows 11 Pro 64, Portuguese (Brazil) - Licença Office Professional 2021 - Maleta - Mouse Lenovo - Software de segurança - Trava Kensington Security - Garantia de 60 meses (OS) - 5 x Mídias de instalação. (Garantia de acordo com o item 15.4 - Dos Serviços de Garantia para os itens 1, 2 e 3).				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.000.000,00</b>

**Valor total:** quatro milhões de reais.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### 1. DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 1.1 Item 01 – Notebook – Especificações

1.1.1	OBSERVAÇÕES GERAIS	COMPLEMENTO
1.1.1.1	O Equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores	Exigido
1.1.1.2	Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de <i>clock (overclock)</i> , características de disco ou memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.	Exigido
1.1.1.3	Os equipamentos devem ser novos, sem uso, e estarem em linha de produção na época da entrega.	Exigido
1.1.1.4	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.	Exigido
1.1.2	PLACA PRINCIPAL	COMPLEMENTO
1.1.2.1	Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O	Exigido
1.1.2.2	Deve possuir chip de segurança chip TPM ( <i>Trusted Platform Module</i> ) integrado, versão 2.0 ou superior e software para a sua implementação.	Exigido
1.1.2.3	Atualização da BIOS deverá ser por meio de interface gráfica, através de utilitário próprio do fabricante.	Exigido
1.1.3	BIOS	COMPLEMENTO

1.1.3.1	Tipo Flash EPROM, atualizável por software com o padrão <i>plug-and-play</i> , sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento.	Exigido
1.1.3.2	Desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ( <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> ). A compatibilidade com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> , na categoria Promoters.	Exigido
1.1.3.3	Suportar Boot por dispositivos USB e por rede.	Exigido
1.1.3.4	Permitir a inserção do número do patrimônio e acesso ao número de série do equipamento na própria BIOS.	Exigido
1.1.3.5	BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.	Exigido
1.1.3.6	A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface acessível através de teclado e mouse.	Exigido
1.1.3.7	A BIOS possui uma cópia de segurança armazenada localmente ou na nuvem, através da qual o equipamento é capaz de realizar a validação de integridade da BIOS do sistema, garantindo assim que a versão utilizada esteja íntegra, sem alteração geradas por códigos maliciosos.	Exigido
1.1.3.8	A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.	Exigido
1.1.3.9	Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicialização o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;	Exigido



1.1.3.10	Deverá permitir salvar as configurações em arquivo e carregá-las em outro equipamento do mesmo modelo facilitando a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança.	Exigido
1.1.3.11	Deve suportar a atualização de <b>BIOS</b> através do Windows.	Exigido
1.1.3.12	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para seu uso exclusivo.	Exigido
1.1.3.13	As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.	Exigido
1.1.3.14	Possuir suporte <b>ACPI</b> (Advanced Configuration and Power Interface).	Exigido
1.1.3.15	Possuir suporte mínimo a <b>SMBIOS</b> (System Management <b>BIOS</b> ) versão 3.1	Exigido
1.1.3.16	Deve ter a função de auto recuperação no caso de erro/corrompimento da BIOS no momento da atualização.	Exigido
<b>1.1.4</b>	<b>PROCESSADOR</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
1.1.4.1	01 (um) processador com arquitetura x86 de 32 bits com suporte a extensão 64 bits, no mínimo 04 núcleos físicos com no mínimo 08 threads, com tecnologia de fabricação de 10 nanômetros ou menor (AMD Ryzen 5 ou Intel Core I5 ou superiores).	Exigido
1.1.4.2	Deve possuir clock base mínimo de 2.3 GHz	Exigido
1.1.4.3	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, sendo aceitos apenas modelos de processador que esteja em sua última geração vigente de acordo com o fabricante. Não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido
1.1.4.4	TDP (Thermal Design Power) Máxima.	28W

1.1.4.5	Processador com performance, mínima, 10.000 (dez mil) pontos, no Performance Test 10 da Passmark software;  O desempenho será comprovado por intermédio de resultados BenchMark, disponível em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> , ), até a data de abertura do pregão.	Exigido
1.1.4.6	Fabricante especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops.	Exigido
<b>1.1.5</b>	<b>MEMÓRIA RAM</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
1.1.5.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHZ.	DDR-2666
1.1.5.2	Deverá ter capacidade instalada de no mínimo.	16 GB
<b>1.1.6</b>	<b>INTERFACES DE REDE</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
1.1.6.1	Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), <i>autosense, full-duplex e plug-and-play</i> , configurável totalmente por software.	Exigido
1.1.6.2	Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac/ax (pelo menos).	Exigido
1.1.6.3	Bluetooth 5.0 ou superior.	Exigido
1.1.6.4	Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.	Exigido
<b>1.1.7</b>	<b>INTERFACES DE ÁUDIO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
1.1.7.1	Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset).	Exigido
1.1.7.2	Não será aceita solução USB para interface de áudio.	
<b>1.1.8</b>	<b>INTERFACES DE GRÁFICOS</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
1.1.8.1	Controladora de vídeo	Compartilhada

1.1.8.2	Suporte a alocação dinâmica de memória	Exigido
1.1.8.3	Suporte à resolução mínima com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão <i>plug-and-play</i> .	Exigido
1.1.8.4	Drive de vídeo compatível com <b>WDDM</b> (Windows Display Driver Model).	Exigido
1.1.8.5	Com suporte à <b>API</b> Microsoft DirectX 12 ou superior	Exigido
<b>1.1.9</b>	<b>CONEXÃO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.9.1	Mínimo de 03 portas USB, sendo 1x USB-A 3.0 + 1x USB-A 2.0 ou superior e pelo menos 01 (uma) porta USB-C versão 3.2 ou superior. Caso o carregamento da bateria seja feito pela porta USB tipo-C, o equipamento deverá ter 01 Porta USB Tipo-C livre, mesmo com o equipamento conectado à tomada.	Exigido
1.1.9.2	HDMI ou USB Tipo C com suporte ao Display Port	Exigido
1.1.9.3	Conexão de áudio descrita no item 8.4.7	Exigido
1.1.9.4	Conexão de rede descrita no item 8.4.6	Exigido
<b>1.1.10</b>	<b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.10.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.	Exigido
1.1.10.2	Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa no mínimo 1.500 MB/s para leitura e 800 MB/s para escrita.	Exigido
1.1.10.3	Capacidade nominal de armazenamento SSD	256 GB
<b>1.1.11</b>	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA</b>	<b>TIPO</b>
1.1.11.1	A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos.	Exigido
1.1.11.2	A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo	Exigido

	menos 40 Wh.	
<b>1.1.12</b>	<b>DIMENSÕES</b>	<b>TIPO</b>
1.1.12.1	Tela (Dimensão mínima) com resolução FULL HD 1920x1080.	14" Polegadas
1.1.12.2	Peso máxima incluso o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios);	1,7 kg
<b>1.1.13</b>	<b>SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.13.1	Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar.	Exigido
1.1.13.2	Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes.	Exigido
<b>1.1.14</b>	<b>MALETA</b>	<b>TIPO</b>
1.1.14.1	Deve comportar o equipamento., acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira.	Exigido
1.1.14.2	Deve possuir compartimento interno para transporte do notebook, compatível com as dimensões do equipamento fornecido.	Exigido
1.1.14.3	Deve possuir divisor acolchoado ajustável para hardware menor.	Exigido
1.1.14.4	Deve possuir bolso frontal grande para acessórios.	Exigido
1.1.14.5	Deve possuir fechamento em zíper duplo e resistente.	Exigido
1.1.14.6	Deve ser resistente à água.	Exigido
<b>1.1.15</b>	<b>TECLADO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.15.1	Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".	Exigido
1.1.15.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigido
1.1.15.3	Teclado retro iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função e sensor de impressão digital	Exigido
1.1.15.4	Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou	Exigido



	seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017 ou MIL-STD810G), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.	
<b>1.1.16</b>	<b>TOUCHPAD</b>	<b>TIPO</b>
1.1.16.1	Dispositivo apontador do tipo <i>touchpad</i> , <i>multitouch</i> , com dois botões além de função de rolagem	Exigido
<b>1.1.17</b>	<b>MOUSE EXTERNO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.17.1	Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo <i>scroll</i> de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra.	Exigido
1.1.17.2	Tecnologia LED, Laser ou Glass laser ( <i>glaser</i> ).	Exigido
1.1.17.3	Resolução mínima de 800 dp.	Exigido
1.1.17.4	Interface USB.	Exigido
<b>1.1.18</b>	<b>KIT DE ÁUDIO E VÍDEO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.18.1	Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som <i>onboard</i> e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook.	Exigido
1.1.18.2	A controladora de som deverá ser <i>onboard</i> , contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreo e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única sarda)	Exigido
1.1.18.3	Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal.	Exigido
1.1.18.4	O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook.	Exigido
1.1.18.5	Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam Integrada ao gabinete do notebook.	Exigido
1.1.18.6	A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p)	Exigido
<b>1.1.19</b>	<b>CERTIFICADO E COMPATIBILIDADE</b>	<b>TIPO</b>
1.1.19.1	Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou	Exigido

	Documento Internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 ou IEC62368 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment).	
1.1.19.2	Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001.	Exigido
1.1.19.3	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da Instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Exigido
1.1.19.4	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catálogo. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report e consulta ao site Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado.	Exigido
<b>1.1.20</b>	<b>SISTEMA OPERACIONAL</b>	<b>TIPO</b>
1.1.20.1	Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits em caráter perpétuo com todos recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fabricante do equipamento.	Exigido
1.1.20.2	O Sistema operacional Windows 10 Professional, 64 bits, em Português, deverá vir com a licença de uso habilitada na BIOS para ativação automática.	
1.1.20.3	Deverá fornecer mídias externa (Pen Drive ou DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional	Exigido

	ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados ou fornecer software que oferece tal funcionalidade.	
1.1.20.4	O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português <b>BR instalado e em pleno funcionamento</b> , acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessárias à instalação e operação.	Exigido
<b>1.1.21</b>	<b>SEGURANÇA</b>	<b>TIPO</b>
1.1.21.1	Possuir suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O software deverá permitir definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A suíte de segurança disponibiliza ainda sistema de proteção contra vírus com análise em tempo real e análise de ataques em tempo de boot. A proteção deverá englobar proteção tanto contra vírus/trojans já identificados (com vacina conhecida) quanto ameaças ainda não mapeadas (sem vacinas conhecidas também por proteção de dia zero), assim contemplando uma solução de proteção avançada de softwares maliciosos. Suporte para antivírus de 60 meses e suporte para criptografia para 36 meses.	Exigido
1.1.21.2	Deverão ser fornecidos licenças de uso para Sistema de Gestão de Ativos. Tal ferramenta deverá contemplar minimamente as seguintes características.	Exigido
1.1.21.3	Dever possuir serviços de bloqueio e Wipe remoto.	Exigido
1.1.21.4	Possuir gerenciamento de inventário de Hardware e Software através de console em nuvem.	Exigido
1.1.21.5	Possuir serviços de Geolocalização e permitir o perímetro de funcionamento.	Exigido

1.1.21.6	Possuir Gerência de alterações em Hardware e Software.	Exigido
1.1.21.7	A solução deverá ser persistente e carregada no firmware do equipamento e funcionar independentemente do Sistema Operacional.	Exigido
<b>1.1.22</b>	<b>SUITE DE ESCRITÓRIO</b>	<b>TIPO</b>
1.1.22.1	Deverá fornecer licença Microsoft® Office Home and Business 2021 ou professional 2021.	Exigido
<b>1.1.23</b>	<b>GARANTIA</b>	<b>TIPO</b>
1.1.23.1	O período de Garantia Técnica do mesmo fabricante do hardware, deve envolver o mínimo de 60 (sessenta) meses <i>on-site</i> . O período de garantia da bateria deve envolver o mínimo de 36 (trinta e seis) meses <i>on-site</i> .	Exigido
1.1.23.2	A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo o território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos.	Exigido
1.1.23.3	Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (Informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento.	Exigido
1.1.23.4	Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento <i>on-site</i> e/ou tempos de solução, o LICITANTE deverá apresentar declaração do fabricante Informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.	Exigido
1.1.23.5	Comprovação que, o(s) produto (s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.	Exigido
1.1.23.6	Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologação para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações	Exigido



	<p>de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante do hardware. Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos remoto ou on-site, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema.</p>	
--	--	--

### Local de Entrega:

A entrega dos equipamentos e a prestação da respectiva garantia *on site* deverão ser efetuadas no Conselho Federal de Medicina com sede em Brasília, e Nos Conselhos Regionais de Medicina, com sede em cada Estado da Federação e no Distrito Federal, conforme quantitativos e endereços de entrega registrados nas tabelas abaixo:

<b>Item 01: Notebook</b>			
<b>Quantitativos de Itens e Local de Entrega</b>			
Estado do Conselho Regional de Medicina	CRM	Notebooks (Quantitativo)	Endereço de Entrega
Conselho Federal -	CFM	56	<b>SEDE do CFM</b> - SGAS 915, Lote 72, Brasília/DF - CEP: 70390-150 - Telefone: (61) 3445 5900)
Acre	AC	2	<b>SEDE do CRM</b> - Estrada Dias Martins, n.º 933, Jardim de Alah, Rio Branco/AC - CEP: 69915-526 - Telefone: (68) 3227 1313
Alagoas	AL	3	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro, Maceió/AL - CEP: 57055-510 - Telefone: (82) 3036 3800
Amapá	AP	2	<b>SEDE do CRM</b> - Av. Feliciano Coelho, n.º. 1060, Trem, Macapá/AP - CEP: 68901-025 - Telefone: (96) 3222 3810, (96) 3222 4120
Amazonas	AM	5	<b>SEDE do CRM</b> - Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada - Manaus - Amazonas - CEP: 69048-662 - Telefone: (92) 3656-0531 / (92) 3656-0532
Espírito Santo	ES	1	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-730 - Telefone: (27) 2122 0100
Maranhão	MA	1	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Carutapera, Quadra 37B, N° 02, Jardim Renascença, São Luis/MA - CEP: 65075-690 - Telefone: (98) 3227 7065, (98) 3227 7156

Mato Grosso	MT	0	<b>SEDE do CRM</b> - Rua E, S/Nº Centro Político Administrativo, 10020, Cuiabá/MT - CEP: 78049-918 - Telefone: (65) 3612 5400
Mato Grosso do Sul	MS	6	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 Jd. Veraneio, Campo Grande/MS - CEP: 79037-100 - Telefone: (67) 3320 7700
Pará	PA	0	<b>SEDE do CRM</b> - Av Generalíssimo Deodoro, nº 223, entre Oliveira Belo e Diogo Mória, Umarizal, Belém/PA - CEP:66050-160
Paraíba	PB	1	<b>SEDE do CRM</b> - Av. Dom Pedro II, 1335 – Torre. João Pessoa - PB   CEP. 58040-440 - Telefone: (83) 2108-7200
Piauí	PI	2	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Goiás, nº 991, Ilhotas, Teresina/PI - CEP: 64014-055 - Telefone: (86) 3216 6100
Rio Grande do Norte	RN	2	<b>SEDE do CRM</b> - Av. Rio Branco, 398, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-001 - Telefone: (84) 4006 5311, (84) 4006 5312
Rondônia	RO	6	<b>SEDE do CRM</b> - Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade, Porto Velho/RO - CEP: 76803-850 - Telefone: (69) 3217 0500
Roraima	RR	2	<b>SEDE do CRM</b> - Av. Ville Roy, 4123, Canarinho, Boa Vista-RR - Telefone: (95) 3623 1542
Sergipe	SE	1	<b>SEDE do CRM</b> - Rua Boquim, 589, Centro, Aracaju/SE - CEP: 49010-280 - Telefone: (79) 3212 0700
Tocantins	TO	1	<b>SEDE do CRM</b> - Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SE 70 Conjunto 1 Lote 1, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77022-306 - Telefone: (63) 2111 8100
<b>Total</b>		<b>91</b>	

### Dos Serviços de Garantia para os itens 1.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA do FABRICANTE pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, incluindo 36 (trinta e seis) meses para a bateria, contemplando serviço de suporte e assistência técnica no local (on-site), envolvendo a substituição e reposição de componentes, periféricos e peças.

A garantia a ser oferecida será havida como já inclusa e integrante dos preços ofertados para cada item da proposta, não podendo ser estipulada separadamente, e se assim for feito será motivo de desclassificação da proponente. Sua abrangência cobre a Sede do CFM e os Conselhos Regionais



de Medicina distribuídos em todos Estados da Federal e no DF, onde há presença institucional do CONTRATANTE.

A garantia prestada será livre de ônus para o CONTRATANTE, ressalvado, tão somente, quanto às despesas decorrentes de reposição de materiais danificados por uso inadequado.

O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão do documento " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO " dos bens.

A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que, ela própria, for FABRICANTE dos equipamentos adquiridos.

O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior, não incluindo o fornecimento de material de consumo.

Os serviços serão realizados em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente por meio de central telefônica (0800) ou diretamente via website, ambos em língua portuguesa (Português-BR) para operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo, a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações.

A abertura de chamado técnico será feita pelo setor de Tecnologia da Informação do CFM ou dos Conselhos Regionais de Medicina (CRM) por meio do responsável do CONTRATANTE diretamente à CONTRATADA, via Web, bem como, na impossibilidade, por telefone ou fac-símile, quando então serão fornecidas as seguintes informações para abertura da respectiva ordem de serviço:

Número de série ou registro patrimonial do equipamento ou descrição do material;

Anormalidade observada;

Local de retirada do equipamento/material;

Nome do responsável pela solicitação do serviço;

Responsável pela emissão da autorização de saída. b) c) d) e).

O atendimento imediato deverá ocorrer em até 48h (quarenta e oito) horas úteis, podendo ser remoto a contar da data de abertura do chamado (por e-mail, telefone ou portal web) e o prazo

para resposta de problemas será de até 72h (setenta e duas) horas úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

No caso do prazo de até 72h (setenta e duas) horas úteis ser ultrapassado, deverá ser providenciado a disponibilização de solução completa (equipamento (s), material (is) e/ou software (s) semelhante (s) como backup, o (s) qual (is) deverá (ão) ser disponibilizado (s) em até 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequentes às horas para término, até que seja sanado o defeito daquele em reparo.

Para efeito da contagem dos prazos nos itens 11.6.11 e 11.6.12 serão computadas as horas sob o regime NBD (*Next Business Day*) ou DUS (Dia Útil Seguinte).

O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas relacionados ao modelo de equipamento ofertado.

Sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, o FABRICANTE deverá emitir relatório (s), preferencialmente em formato digital, com informações analíticas e sintéticas dos chamados técnicos abertos e atendimentos realizados no período estipulado na solicitação, contendo informações de todas as intervenções realizadas com os registros completos das ocorrências, incluindo, no mínimo, informações do chamado como: identificação do órgão, nome do solicitante, data, hora, modelo do equipamento, falha relatada, problema identificado pelo fabricante, data de expiração de suporte, ação corretiva realizada e data de fechamento do chamado com equipamento prontamente restabelecido.

Os atendimentos técnicos deverão ser registrados com a identificação do equipamento (modelo e número de série/etiqueta de serviço), cabendo ao FABRICANTE apresentar RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA (ou equivalente), nele constando a descrição clara dos problemas identificados e os procedimentos adotados para a sua resolução, além de outras informações que se façam necessárias.

Os atendimentos técnicos presenciais deverão ser previamente agendados (por telefone ou e-mail) pelo FABRICANTE junto ao setor de TI responsável do CONTRATANTE, definindo assim dia/hora da visita técnica e informando os dados pessoais do(os) técnico(s) encarregado(s) do atendimento, para fins de autorização de acesso.

O serviço de assistência técnica pode ser realizado mediante aplicação de ferramentas de diagnóstico remoto, não podendo o FABRICANTE se eximir de prestar o suporte diante da impossibilidade técnica e/ou incompatibilidade de eventuais acessos remotos em virtude de restrições tecnológicas do ambiente do CONTRATANTE.

Nos casos em que não for possível solucionar problemas remotamente e/ou por telefone, para fins de atendimento técnico presencial, o FABRICANTE deverá observar o cumprimento dos prazos

máximos de solução estipulados neste documento, cuja contagem se iniciará a partir do registro da solicitação do serviço de assistência técnica.

Entende-se por término do reparo/troca ou atualização de versão/release/firmware/material/software, quando necessária para a correção de defeito do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado/entregue.

Caberá ao órgão fiscalizador, detentor do material ou do patrimônio do equipamento, emitir a autorização de saída, sendo a mesmo instrumento indispensável à retirada dos mesmos das dependências do CONTRATANTE. A TI responsável deverá ser avisada da movimentação para o gerenciamento da execução da garantia pelo FABRICANTE.

Em caso de substituição de discos defeituosos, os mesmos deverão permanecer, sem custo adicional, nas dependências do CONTRATANTE.

O CONTRATANTE poderá utilizar os equipamentos/materiais/software em locais fora de suas dependências, sem prejuízo das condições de garantia de funcionamento previstas neste contrato, desde que:

As instalações físicas, relacionadas com o equipamento/material, estejam dentro das condições técnicas padrão;

As instalações lógicas, relacionadas com a solução, estejam dentro das condições técnicas padrão.

Além do estatuído no contrato, o FABRICANTE cumprirá as instruções complementares do órgão fiscalizador quanto à execução e horário de realização dos serviços, permanência e circulação de seu(s) empregado(s) nas dependências do CONTRATANTE.

O FABRICANTE comunicará, verbal e imediatamente, ao órgão fiscalizador, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e, no menor espaço de tempo possível, reduzirá (ao) a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de proceder à conexão ou instalação dos equipamentos/materiais em produtos de hardware de outros fornecedores ou fabricantes, sem que isto possa ser usado como pretexto pelo FABRICANTE para se desobrigar da garantia de funcionamento prevista neste Termo.

O FABRICANTE assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio do CONTRATANTE por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, mesmo que fora do exercício de atribuições previstas no contrato. 11.6.22. 11.6.22.1. 11.6.22.2. 11.6.23. 11.6.24. 11.6.25. 11.6.26.

O FABRICANTE deverá contar com equipamentos de segurança em sua rede de dados, de modo a garantir a confidencialidade das informações disponibilizadas pelo CFM ou CRMs.



Para o pessoal em serviço será exigido o uso de traje adequado e o porte de cartão de identificação a ser fornecido pelo FABRICANTE ou, no interesse administrativo, pela unidade de Segurança do CONTRATANTE.

Os profissionais indicados pelo FABRICANTE para os atendimentos relativos à garantia deverão utilizar a conta de usuário disponibilizada pelo Conselho, de forma controlada e intransferível, mantendo-a secreta.

A CONTRATADA e o FABRICANTE deverão obedecer a todas as normas e políticas referente à segurança da informação do Conselho 11.6.28. 11.6.29. 11.6.30.

## **ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO:**

**Abertura de chamados - Suporte Técnico Lenovo**

**LENOVO** - <https://support.lenovo.com/br/pt/livechat>

Todas as regiões: 0800 701 4815

## **NORTHWARE:**

 (61) 3202 9393

 E-mail: [suporte@northware.com.br](mailto:suporte@northware.com.br); [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br)

## **DECLARAÇÕES:**

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º da lei 10.520/2002, bem como não incorremos em cláusula de impedimento em participação nesta licitação.

Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Garantimos a qualidade na execução dos produtos ofertados, obrigando-nos a corrigir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão estabelecido no edital, sem quaisquer ônus para o CFM.

Declaremos que estamos cientes da responsabilidade de manter os nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar qualquer alteração que venha a ser realizada:

Declaramos que, temos ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e, ainda, que atendemos a todas as exigências estabelecidas para o EDITAL Nº 13/2022 e seus anexos.

Declaramos que todos os equipamentos são novos, estão em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada.

Os equipamentos serão fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**DO PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança a administração do Conselho Federal de Medicina e o atesto da nota fiscal pelo Executor do contrato.

## DADOS BANCÁRIOS:

Pessoa Jurídica

CNPJ: 37.131.902/0001-70

01- Banco do Brasil S.A. Agência: 3382-0 Conta Corrente: 24.471-6

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: NorthWare Comercio e Serviços Ltda

CNPJ (MF) nº 37.131.927/0001-70 Inscrição Estadual nº: 07.325.082/001-91

Endereço: SCN Quadra 01, bloco F sala 502 – Edifício América office Tower, Bairro Asa Norte.

Telefone: (61) 3202-9393 E-mail: [northware@northware.com.br](mailto:northware@northware.com.br)

Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70711-905

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO:

Nome: Sidclay Henrique Balbunena de Oliveira

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 784.201.801-49

RG: 23.734-00 SSP/DF

Endereço Completo: SHIS QI 19 CJ 14 CS 17

Cidade/UF: Lago Sul/DF

CEP: 71655-140

Brasília DF, 9 de agosto de 2022.

SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA:78420180149  
Assinado de forma digital por SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA:78420180149  
Dados: 2022.08.09 14:38:15 -03'00'

Siclay Henrique Balbunena de Oliveira  
Representante Legal  
Northware Comércio e Serviços LTDA





# TREND MICRO APEX ONE™

## Endpoint security redefined

Eliminate security gaps across any user activity and endpoint with a blend of advanced threat protection techniques combined with detection and response, delivered through a single-agent portfolio.

- **Automated:** Stop attackers sooner with the most effective protection against zero-day threats: a blend of next-gen anti-malware techniques and the industry's most timely virtual patching.
- **Insightful:** Get exceptional visibility and control across your environment. Integrated extended detection and response (XDR) capabilities for cross-layer detection, investigation, and threat hunting.
- **Connected:** Quickly respond to attacks with real-time and local threat intelligence updates and a broad API set for integration with third-party security tools. Flexible deployment options fit perfectly with your environment.

## YOU CAN HAVE IT ALL

- **Malware and ransomware protection:** Defends endpoints against malware, ransomware, malicious scripts, and more. Advanced protection capabilities adapt to protect against unknown and stealthy new threats.
- **Extensive detection and response capabilities in one console:** XDR goes beyond EDR with cross-layer detection and threat hunting and investigation across email, endpoints, servers, cloud workloads, and networks.
- **The industry's most timely virtual patching:** Vulnerability protection applies virtual patches for protection before a patch is available or deployable.
- **Ransomware rollback:** Detects ransomware with runtime machine learning and expert rules to block encryption processes in milliseconds. Rollback restores any files encrypted before the detection.
- **Connected threat defense:** Trend Micro Apex One integrates with other security products via our global cloud threat intelligence, delivering sandbox rapid response updates to endpoints.
- **Flexible deployment:** Trend Micro Apex One™ as a Service saves time, money, and is always up to date with the latest protection. On-premises and hybrid deployments are also fully supported.

### Protection Points

- Physical endpoints
- Microsoft® Windows® PCs and servers
- Mac computers
- Point of sale (POS) and ATM endpoints

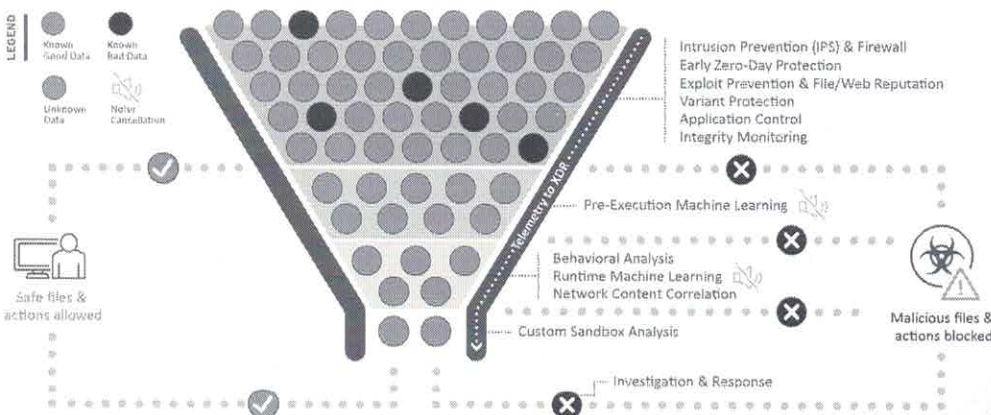
### Threat Detection Capabilities

- High-fidelity machine learning (pre-execution and runtime)
- Behavioral analysis (against scripts, injection, ransomware, memory, and browser attacks)
- In-memory analysis for identification of fileless malware
- Variant protection
- Census check
- Web reputation
- Exploit prevention (host firewall, exploit protection)
- Command and control (C&C) blocking
- Data loss prevention (DLP)
- Device and application control
- Ransomware rollback
- Sandbox and breach detection integration
- Extended detection and response (XDR)

### See how we stack up

[https://www.trendmicro.com/en\\_us/business/technologies/competitive-benchmarks.html](https://www.trendmicro.com/en_us/business/technologies/competitive-benchmarks.html)

## PROTECTION AND EFFICIENCY: THE RIGHT TECHNIQUE AT THE RIGHT TIME



## WITH TREND MICRO APEX ONE YOU GET MORE:



### Vulnerability Protection

- Backed by world-class vulnerability research from Trend Micro Research and our Zero Day Initiative™ (ZDI), which discovered 61% of the disclosed zero-day vulnerabilities in 2020.
- Eliminates risk exposure due to missing patches and allows patching on your own timeline.
- Delivers critical patches to legacy operating systems no longer being provided by the vendor.
- Reduces downtime for recovery with incremental protection against zero-day attacks.



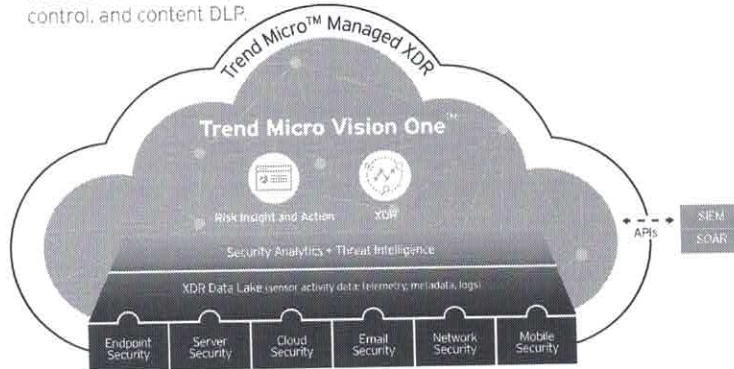
### Application Control

- Prevents damage from unwanted and unknown applications (executables, DLLs, and other PE files).
- Offers flexible, dynamic policies and safelisting/blocklisting capabilities to reduce attack exposure.
- Allows users to install applications based on reputation variables (prevalence, usage, and maturity).
- Provides global and local real-time threat intelligence based on good file reputation data.



### Data Loss Prevention (DLP)

- Provides visibility and control of data and prevents data loss via USB, email, cloud storage, etc.
- Gives you protection for your data at rest and in motion, for less cost than traditional DLP solutions.
- Educates on corporate data usage policies through alerts, blocking or soft-blocking, and reporting.
- Reduces resource and performance impact through single endpoint security, device control, and content DLP.



### TREND MICRO VISION ONE™

- Offers a threat defense platform featuring XDR and risk visibility.
- Simplifies and accelerates threat detection and response by connecting email, endpoints, servers, cloud workloads, and network.
- Provides automatic indicators of compromise (IoC) sweeping with included Trend Micro threat intelligence feed.
- Hunt, detect, and contain threats.
- Quickly see all aspects of an attack and respond from a single place.
- Optional Trend Micro™ Managed XDR service for threat hunting and investigation by Trend Micro threat experts.



### Protect, Detect and Respond with XDR package:

- **Trend Micro™ XDR for Users** package adds to Trend Micro Apex One with XDR advanced email and cloud file sharing security for Microsoft 365 and Google Workspace™. The solution delivers proven protection as well extended detection and response to address phishing—the number one attack method.



### SECURITY FOR MAC

- Advanced detection capabilities such as machine learning and an option for XDR.
- Reduces exposure to web-based threats, including Mac-targeting malware.
- Adheres to Mac OS X look and feel for a positive user experience.
- Saves time and effort with centralized management across endpoints, including Macs.

For details about what personal information we collect and why, please see our Privacy Notice on our website at: <https://www.trendmicro.com/privacy>



Securing Your Connected World

©2021 by Trend Micro Incorporated. All rights reserved. Trend Micro, the Trend Micro Hub logo, Trend Micro Apex One, and Trend Micro Vision One are trademarks or registered trademarks of Trend Micro Incorporated. All other company and/or product names may be trademarks or registered trademarks of their owners. Information contained in this document is subject to change without notice. TDSNS\_Apex\_One\_Datasheet\_21221051

# Absolute Features and Editions Matrix

	ABSOLUTE VISIBILITY	ABSOLUTE CONTROL	ABSOLUTE RESILIENCE
<b>TRACK HARDWARE</b>			
Report and alert on hundreds of hardware attributes	•	•	•
Monitor device leasing reports	•	•	•
Track new device activations and connection history	•	•	•
Leverage pre-built and custom reports	•	•	•
Flag missing devices and be alerted when they connect to the internet	•	•	•
<b>MONITOR SOFTWARE</b>			
Assess installed software by device or population	•	•	•
Report and alert on software configuration changes or policy non-compliance	•	•	•
<b>ASSESS SECURITY POSTURE</b>			
Encryption status reporting	•	•	•
Anti-malware status reporting	•	•	•
<b>UNDERSTAND DEVICE USAGE</b>			
Assess device usage by analyzing login/unlock and device interaction events	•	•	•
Report on average daily usage by device	•	•	•
Report on visited websites and active time spent on each one <sup>1</sup>			•
<b>MONITOR DEVICE LOCATION</b>			
Track device location with 365 days of history	•	•	•
Define geofences to detect unauthorized device movement		•	•
<b>REMOTELY FREEZE DEVICES</b>			
Freeze a device with custom message – scheduled or on demand		•	•
Set an offline timer to automatically freeze devices		•	•
<b>DELETE DATA FROM DEVICES</b>			
Selectively delete files		•	•
Perform an end-of-life device wipe with compliance certificate		•	•
<b>ENABLE FIRMWARE PROTECTION</b>			
Manage supervisor password at scale <sup>2</sup>		•	•
<b>QUERY AND REMEDIATE DEVICES IMMEDIATELY AT SCALE</b>			
Run 130+ prebuilt workflows from Reach Library			•
Run Custom Powershell or BASH scripts on devices			•
<b>IDENTIFY SENSITIVE FILES ON DEVICES</b>			
Discover PII, PHI, PFI, SSN, GDPR data and Intellectual Property on/off network			•
Perform data risk assessment with estimated cost exposure			•
Identify devices with sensitive files syncing with cloud storage (Dropbox, iCloud, Box, OneDrive)			•

	ABSOLUTE VISIBILITY	ABSOLUTE CONTROL	ABSOLUTE RESILIENCE
<b>PERSIST AND SELF-HEAL CRITICAL APPS<sup>3</sup></b>			
Cisco <sup>®</sup> AnyConnect VPN	Report only	Report only	●
Cisco <sup>®</sup> AMP	Report only	Report only	●
Citrix Workspace™	Report only	Report only	●
CrowdStrike Falcon <sup>®</sup>	Report only	Report only	Report only
Dell <sup>®</sup> Advanced Threat Prevention	Report only	Report only	●
Dell <sup>®</sup> Encryption Enterprise	Report only	Report only	●
Dell <sup>®</sup> Data Guardian	Report only	Report only	●
ESET <sup>®</sup> Endpoint Anti-Virus	Report only	Report only	●
F5 <sup>®</sup> BIG-IP Edge Client	Report only	Report only	●
Ivanti <sup>®</sup> Endpoint Manager	Report only	Report only	●
Ivanti <sup>®</sup> Patch	Report only	Report only	●
McAfee <sup>®</sup> EPO	Report only	Report only	●
Microsoft <sup>®</sup> BitLocker	Report only	Report only	●
Microsoft <sup>®</sup> SCCM	Report only	Report only	●
Netskope <sup>®</sup>	Report only	Report only	●
Palo Alto GlobalProtect™	Report only	Report only	●
Pulse Secure™	Report only	Report only	●
SentinelOne <sup>®</sup>	Report only	Report only	●
Tanium™	Report only	Report only	●
VMware <sup>®</sup> Carbon Black	Report only	Report only	●
VMware Workspace ONE™	Report only	Report only	●
WinMagic SecureDoc Encryption	Report only	Report only	●
Ziften Zenith	Report only	Report only	●
Other applications <sup>4</sup>	—	—	—
<b>INVESTIGATE AND RECOVER STOLEN DEVICES</b>			
Recover stolen devices			●
Service Guarantee for devices not recovered <sup>5</sup> (Education only)			●
<b>ABSOLUTE PLATFORM FEATURES</b>			
Cloud-based console	●	●	●
Predefined and customized alerts	●	●	●
Universal SIEM connector	●	●	●
Role-based access control	●	●	●
Single sign-on	●	●	●
2-factor authentication	●	●	●
Absolute ITSM Connector for ServiceNow <sup>*</sup>	●	●	●

<sup>1</sup> Only available for Chrome browser, on Windows and Chromebook devices.

<sup>2</sup> Only available for **eligible Lenovo Devices**.

<sup>3</sup> Self-healing of critical applications is available through Absolute Resilience or the Application Persistence add-on module. Contact **Absolute Sales** for more information.

<sup>4</sup> Absolute is continuously adding to its library of supported applications. If you have a particular application that you would like to persist, contact **Absolute Sales** to make a request.

<sup>5</sup> North American, UK and Australian Education Customers only. Terms and Conditions apply. See **FAQ** for more details.

**Ponto a ponto dos itens e documentação em anexo.**

1.1.6SEGURANÇA	Documento e pagina	
<p>1.1.6.1 Possuir suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs).</p> <p>O software deverá permitir definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário.</p> <p>A suíte de segurança disponibiliza ainda sistema de proteção contra vírus com análise em tempo real e análise de ataques em tempo de boot.</p> <p>A proteção deverá englobar proteção tanto contra vírus/trojans já identificados (com vacina conhecida) quanto ameaças ainda não mapeadas (sem vacinas conhecidas também por proteção de dia zero), assim contemplando uma solução de proteção avançada de softwares maliciosos. Suporte para antivírus de 60 meses e suporte para criptografia para 36 meses.</p>	<p>Software - Trend Micro -APEX One.pdf</p>	<p>1 e 2</p>
<p>1.1.6.2 Deverão ser fornecidos licenças de uso para Sistema de Gestão de Ativos. Tal ferramenta deverá contemplar minimamente as seguintes características.</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1</p>
<p>1.1.6.3 Dever possuir serviços de bloqueio e Wipe remoto.</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1</p>
<p>1.1.6.4 Possuir gerenciamento de inventário de Hardware e Software através de console em nuvem.</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1 e 2</p>
<p>1.1.6.5 Possuir serviços de Geolocalização e permitir o perímetro de funcionamento.</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1</p>
<p>1.1.6.6 Possuir Gerência de alterações em Hardware e Software;</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1</p>
<p>1.1.6.7 A solução deverá ser persistente e carregada no firmware do equipamento e funcionar independentemente do Sistema Operacional.</p>	<p>Software - Absolute feature editions matrix.pdf</p>	<p>1</p>

SIDCLAY HENRIQUE  
BALBUENA DE  
OLIVEIRA:78420180149

Assinado de forma digital por  
SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA  
DE OLIVEIRA:78420180149  
Dados: 2022.08.05 16:05:56  
-03'00'